

**IPCA de março ficou dentro do esperado, mas cenário de inflação segue adverso e requer manutenção da alta de juros**

O IPCA de março registrou alta de 0,56%, em linha com a nossa expectativa e ligeiramente acima do consenso do mercado.

Os núcleos ficaram mais pressionados, com o núcleo de serviços subindo 7,7% na margem em termos anualizados. O núcleo de bens também reverteu a tendência de desaceleração, indicando pressão do repasse do câmbio para a inflação.

O resultado do IPCA indica que o cenário de inflação segue adverso, demandando a continuidade do ciclo de alta de juros pelo Banco Central. Avaliamos que o Banco Central deverá optar por subir a taxa de juros em 50 pontos base na reunião de maio, levando a taxa Selic terminal para 14,75% ao ano.

As principais fontes de pressão foram a inflação de alimentos — com destaque para alimentação fora do domicílio, como restaurantes —, a alta de passagens aéreas, a pressão nos serviços de entretenimento e a reversão da deflação de bens — em especial, móveis e utensílios.

Os núcleos subiram mais que o esperado, com destaque para a aceleração dos núcleos de serviços e bens em termos anuais.

Os núcleos registraram alta de 0,51% em março. No acumulado de 12 meses, a variação passou de 4,6% em fevereiro para 5,1% em março. Essa dinâmica mantém os núcleos em um nível desconfortável e exige a continuidade do ciclo de aperto de juros pelo Banco Central.

O núcleo de bens acelerou na margem, passando de 0,17% em fevereiro para 0,40% em março. No acumulado de 12 meses, subiu de 2,5% em fevereiro para 3,0% em março.

Os serviços ficaram menos pressionados devido ao menor impacto dos reajustes anuais de educação. Entretanto, o núcleo de serviços, excluindo passagens aéreas, registrou alta de 0,65% em março, com destaque para alimentação fora do domicílio e a alta de serviços de entretenimento, como cinemas e teatros.

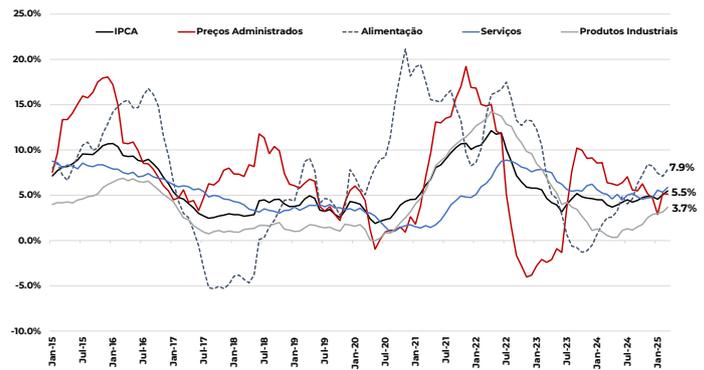
Em termos anuais, o núcleo de serviços teve forte aceleração, passando de 6,2% em fevereiro para 6,4% em março. O patamar segue preocupante, considerando o peso da inflação passada no reajuste de preços de vários itens de serviços.

Para abril, projetamos uma alta de 0,48% no IPCA devido ao reajuste de medicamentos e à pressão sazonal de vestuário. Alimentos deverão arrefecer, mas seguir em alta em abril.

A projeção para a inflação em 2025 foi revista de 6,5% para 6,0%, refletindo a expectativa de que as tarifas impostas pelos Estados Unidos devem desacelerar o crescimento global. Esse cenário tende a pressionar para baixo os preços das commodities em reais. Além disso, o redirecionamento das exportações chinesas para outros parceiros comerciais, como o Brasil, deve gerar um efeito deflacionário na inflação de bens, especialmente, em eletroeletrônicos.

**IPCA e Componentes**

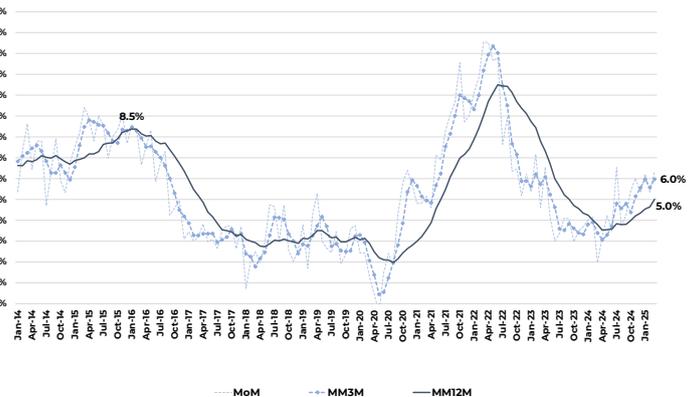
(var % acumulada 12 meses)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

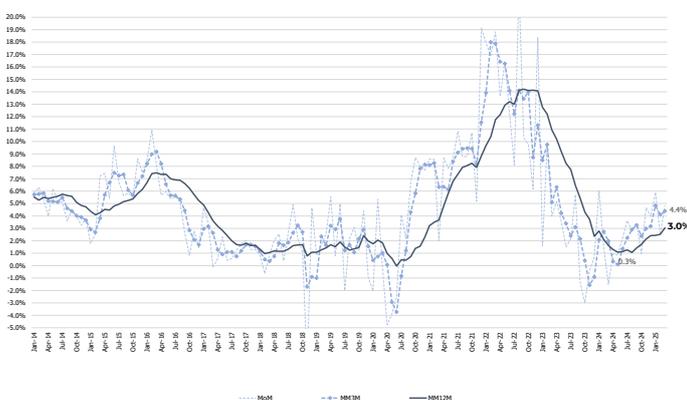
**IPCA Núcleos: Média dos Núcleos**

(dados anualizados)



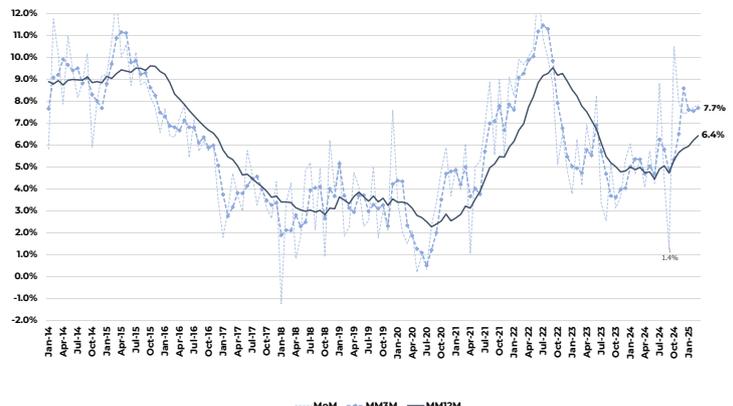
Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

**IPCA Núcleos : Bens Industriais subjacentes**  
(dados anualizados)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

**IPCA Núcleos : Serviços subjacentes**  
(dados anualizados)



Fonte: IBGE. Elaboração: Monte Bravo.

IMPORTANTE: A Monte Bravo Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Monte Bravo") é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta mensagem e eventuais anexos podem conter informações confidenciais destinadas a indivíduo e propósito específico, sendo protegidas por lei. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, avise imediatamente o remetente e, em seguida, apague o e-mail. É terminantemente proibida a utilização, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste informe. As informações nele contidas e em seus eventuais anexos são de responsabilidade do seu autor, não representando necessariamente ideias, opiniões, pensamentos ou qualquer forma de posicionamento por parte da Monte Bravo. Por fim, é imprescindível que o destinatário verifique este e-mail e todos os anexos em busca de possíveis vírus. A empresa/remetente não assume responsabilidade por quaisquer danos decorrentes da transmissão de vírus através deste e-mail.